

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

CNPJ nº 33.164.021/0001-00 - NIRE 35.300.020.014

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2023

1. Data, Hora e Local: 15 de maio de 2023, às 11:00 horas, na sede social da Tokio Marine Seguradora S.A., localizada na Rua Sampaio Viana, nº 44, Paraíso, cidade e estado de São Paulo, CEP 04004-902 (“Tokio Marine” ou “Sociedade”). **2. Quórum:** Presentes os Acionistas representando 99,95% do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Editais de Convocação publicados no jornal “O Estado de São Paulo”, páginas B3, B5 e B3, nas edições dos dias 02, 03 e 04 de maio de 2023, e na página “Relação com o Investidor, o Estadão RI”. **4. Composição da Mesa:** Sr. José Adalberto Ferrara – Presidente; Sr. João Luiz Cunha dos Santos – Secretário. **5. Ordem do Dia:** Discussão e votação das seguintes matérias: a) Desinvestidura do Sr. Seigo Ishimaru do cargo de membro do Conselho de Administração da Tokio Marine; b) Eleição de novo conselheiro para integrar o Conselho de Administração da Sociedade; c) Ratificação da atual composição do Conselho de Administração da Tokio Marine. **6. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberou: 6.1. Aprovar a desinvestidura do Sr. **Seigo Ishimaru**, japonês, casado, administrador de empresas, portador do passaporte nº TZ1065304, expedido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão, inscrito no cadastro do CPF sob o nº 235.293.058-80, residente e domiciliado na cidade de New York, USA, com escritório na Avenida Madison, nº 590, 29º andar, NY 10022, New York, USA, do cargo de membro do Conselho de Administração da Tokio Marine. A Assembleia aprova também registrar votos de agradecimento ao Sr. Seigo Ishimaru por sua dedicação e relevante contribuição proporcionados à Sociedade. 6.2. Aprovar a eleição do Sr. **Yasuhiro Kimura**, japonês, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNM nº F581098-8, CGPI/DIREX/PF, inscrito no cadastro do CPF sob o nº 115.239.321-98, residente e domiciliado nesta cidade e estado de São Paulo, com escritório na Rua Sampaio Viana, nº 44, 10º andar, Paraíso, CEP 04004-902, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Tokio Marine, para um mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, a ser realizada até o dia 31 de março de 2026. Mantida a remuneração anual global fixada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 2023. 6.2.1. O membro do Conselho de Administração ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não se encontra impedido por lei especial de exercer a administração da Tokio Marine, nem foi condenado ou está sob os efeitos de condenação por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, de improbidade administrativa, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. 6.2.2. Registrou que o Conselheiro eleito apresentou os documentos que comprovam o cumprimento das condições prévias de elegibilidade estabelecidas nos artigos 146 e 147, da Lei nº 6.404, de 1976; que preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422, de 2021; e que tomará posse em seu cargo nesta data, em ato separado. 6.3. Ratificou a composição atual do Conselho de Administração da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, a saber: (i) **José Adalberto Ferrara** – Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Makoto Yoda** – Membro do Conselho de Administração; e (iii) **Yasuhiro Kimura** – Membro do Conselho de Administração. **7. Documentos arquivados na sede social:** Editais de convocação, procurações, certidões e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerradas as assembleias e lavrada esta ata na forma de sumário dos fatos, conforme autoriza o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 1976, que após lida foi aprovada. **9. Assinaturas:** Sr. José Adalberto Ferrara – Presidente; Sr. João Luiz Cunha dos Santos – Secretário; Acionistas presentes: Tokio Marine & Nichido Fire Insurance Co. Ltd. e Meiji Yasuda Life Insurance Co. Ltd., ambas representadas neste ato pelo Diretor-Presidente Sr. José Adalberto Ferrara. **10. Declaração:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da versão original lavrada no livro próprio e que são autênticas as assinaturas nela apostas. São Paulo (SP), 15 de maio de 2023. **João Luiz Cunha dos Santos** – Secretário da mesa. **JUCESP** nº 250.506/23-3 em 22/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>